

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 84.253

**APROVADO** 

PROJETO DE LEI 13.058, do Vereador GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO, que altera a Lei 5.720/2001, que instituiu o Dia Municipal de Combate às Doenças Renais (23 de outubro), para prever eventos desportivos alusivos à data.

## **PARECER**

Legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta se mostra procedente quanto à competência. O objeto não pertence à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é concorrente, motivo por que a proposta é regular na iniciativa. A proposta acha-se concebida tecnicamente no nível normativo genérico próprio de lei.

É positivo o pronunciamento da Procuradoria Jurídica.

Procedente portanto no direito, o Regimento Interno (art. 47, I) exige desta Comissão avaliar a proposta também no mérito – que por sua vez se acha suficientemente demonstrado na justificativa.

Isto posto, este relator conclui lançando voto favorável.

Sala das Comissões, 12-11-2019.

VALDECI VILAR (Delano)

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA (Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS (Paulo Sergio Delegado) ROGÉRIO RICARDO DA SILVA